



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

## PORTARIA Nº. 5.580, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Altera o Inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.991/2018 do Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí;

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Altera o Inciso XII do Artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017 que *Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno em suas respectivas Secretarias e Autarquias*, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**“XII – Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG:**  
**a) Sistema de Previdência Própria (SPP) – Danyelle Mayara Viana Ramos.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 13 de abril de 2018.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

  
WERITON AZEVEDO SOROLDONI  
Controlador Geral do Município